



PREFEITURA DE

# Jaguaruana

O futuro começa agora



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.10.01-PERP**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETIVO:**

Processo Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JAGUARUANA/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas deste termo de referência e demais exigências do edital.

### **2. DETALHAMENTO:**

#### **LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	50.000	6,90	345.000,00
2	DIESEL S10	LT	450.000	5,95	2.677.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.022.500,00 (três milhões, vinte e dois mil e quinhentos reais)</b>					

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE**, observadas as seguintes condições:

2.2. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superior ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária;

2.3. Considerar-se-á preços inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

2.4. Ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de **LOTES** (com produtos semelhantes), conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração.

2.5. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois são aqueles cujos padrões serão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário a aquisição do produto neste presente Termo de Referência, fornecimento de combustível, com vistas ao atendimento às necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores exclusivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaruana

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.1 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2 - A licitante deverá garantir a entrega dos produtos e caso seja constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

4.3. A administração, através de servidores designados, se valerá da análise técnica dos produtos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.